



**DISPENSA DIRETA Nº 020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024**  
**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS**  
**PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

Ata de reunião realizada às dez horas do décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024), na Sala de Compras e Licitações situado na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ.

Presentes o Agente de Contratações Sr. Wilson Lourenço da Silva e os Membros da Equipe de Apoio Sr. Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael e Sr. José Márcio Barbosa Machado, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2023, Lei Municipal nº 1.772/2022 e Resolução da Câmara Municipal de Conceição de Macabu nº 001/2023, para apreciação das propostas e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação em epígrafe, Art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para serviços de troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas, nos veículos oficiais pertencentes a esta Casa Legislativa.

Destaca-se inicialmente que:

Registra-se que recebemos proposta, dentro do prazo estabelecido no Art.75, XVI, § 3º da Lei Federal nº 14133/2023, das empresas:

EMPRESA	MICRO EPP OUTROS
JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 40.660.828/0001-90	ME
ROYAL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 35.859.714/0001-34	ME

Ato contínuo, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Agente de Contratações examinou o critério de aceitabilidade, prazos e condições de fornecimento e/ou de execução, com aqueles definidos no Termo de Referência, em razão dos preços propostos, ficando a empresa classificada.

Procedeu-se ao início da fase de análise da proposta da empresa, ofertando o melhor valor a empresa JR PRODUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no total de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

Ato contínuo, procedeu-se a análise dos requisitos de habilitação pelos Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio, o Agente constatou que:

- *Da capacidade jurídica.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:

José Márcio Barbosa Machado  
Membro da Comissão  
de Licitação

Fellipe de Paula Coelho  
Muzy Stael  
Membro da Comissão de Licitação  
Matrícula 034/C

Wilson Lourenço da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matrícula 033/C

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- JR PROCUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da qualificação econômica-financeira.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PROCUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Da regularidade fiscal e trabalhista.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PROCUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;
- *Das declarações.* Após a verificação da documentação apresentada, ficou demonstrado que a empresa:
  - JR PROCUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atendeu integralmente os requisitos do Termo de Referência;

Considerando todos os documentos de habilitação apresentado pela empresa JR PROCUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Considerando as exigências do Termo de Referência, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e os demais princípios basilares da Administração Pública.

O Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio julgam **HABILITADA** a empresa JR PROCUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo a mesma inclusive ofertado o melhor preço.

Nada mais, havendo a tratar o Agente de Contratações decide por declarar **FINALIZADA** a referida dispensa, encerra-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratações e os Membros da Equipe de Apoio abaixo relacionados

  
Felipe de Paula Coelho Muzy Stael  
Membro da Comissão de Licitação  
Matrícula 034/C

Felipe de Paula Coelho Muzy Stael  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 034/C

  
Wilson Lourenço da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Matrícula 033/C  
Wilson Lourenço da Silva  
Agente de Contratações  
Portaria 053/2024

  
José Márcio Barbosa Machado  
Membro da Comissão de Licitação  
Matrícula 019/C  
José Márcio Barbosa Machado  
Membro da Equipe de Apoio  
Matrícula 019/C

